

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

CNPJ 08.355.471/0001-24 - Telefone (84) 3357-0027

Rua São Jose, 5 - Centro

Coronel João Pessoa/RN - CEP 59930-000



**PROCESSO**

**Número** 01773

**Ano** 2024

**Assunto:**  
Requerimentos

**Requerente:**  
HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5700 SOUTH CAMPUS DRIVE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RECEIVED  
JAN 15 1964  
CHEMISTRY DEPARTMENT

CHICAGO  
ILLINOIS

UNIVERSITY OF CHICAGO  
CHICAGO, ILLINOIS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CNPJ 08.355.471/0001-24 - Telefone (84) 3357-0027

Rua São Jose, 5 - Centro

Coronel João Pessoa/RN - CEP 59930-000



Abertura

1ª Via

<b>Protocolo</b> 02125/2024	<b>Processo</b> 01773/2024	<b>Data</b> 05/11/2024 07:19	<b>Aberto por</b> Maria Angela Soares da Silva
<b>Departamento</b> Câmara Municipal de Vereadores			<b>Assunto</b> Requerimentos
<b>Solicitante</b> HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES - 040.765.724-08			
<b>Observações</b> REQUERIMENTO DE DIÁRIAS, DE HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES A NATAL.			

\_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_  
Data

\_\_\_ : \_\_\_  
Hora

\_\_\_\_\_  
Solicitado por

Consultar andamento do protocolo no endereço <http://www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br/protocolo>

[151]

[151]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

CNPJ 08.355.471/0001-24 - Telefone (84) 3357-0027

Rua São Jose, 5 - Centro

Coronel João Pessoa/RN - CEP 59930-000



Abertura

2ª Via

<b>Protocolo</b> 02125/2024	<b>Processo</b> 01773/2024	<b>Data</b> 05/11/2024 07:19	<b>Aberto por</b> Maria Angela Soares da Silva
<b>Departamento</b> Câmara Municipal de Vereadores			<b>Assunto</b> Requerimentos
<b>Solicitante</b> HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES - 040.765.724-08			
<b>Observações</b> REQUERIMENTO DE DIÁRIAS, DE HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES A NATAL.			

\_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_  
Data

\_\_\_ : \_\_\_  
Hora

*Maria Angela Soares da Silva*  
Recebido por

Consultar andamento do protocolo no endereço <http://www.coroneljoapessoa.rn.gov.br/protocolo>

NUMERUL 1 / ANUL 1998

1998

1998

1. Sa se determine numarul de numere naturale care sunt divizibile cu 12 si sunt mai mici decat 1000.

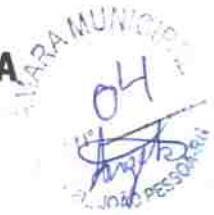
2. Sa se determine numarul de numere naturale care sunt divizibile cu 15 si sunt mai mici decat 1000.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

CNPJ 08.355.471/0001-24 - Telefone (84) 3357-0027

Rua São Jose, 5 - Centro

Coronel João Pessoa/RN - CEP 59930-000



Transferência de Protocolo

2ª Via

**Data da Transferência**

05/11/2024 07:20

**Origem**

Câmara Municipal de Vereadores - Maria Angela Soares da Silva

**Destino**

Câmara Municipal de Vereadores - Francisco Ildalison Sampaio Simão

**Observações**

REQUERIMENTO DE DIÁRIA DE HILDERLANDIO RODRIGUES.

Protocolo	Aberto em	Assunto
02125/2024	05/11/2024 07:20	Requerimentos

\_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_  
Data

\_\_\_ : \_\_\_  
Hora

Maria Angela Soares da Silva  
Entregue por

1950

...

...





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

CNPJ 08.355.471/0001-24 - Telefone (84) 3357-0027

Rua São Jose, 5 - Centro

Coronel João Pessoa/RN - CEP 59930-000



Transferência de Protocolo

1ª Via

**Data da Transferência**

05/11/2024 07:20

**Origem**

Câmara Municipal de Vereadores - Maria Angela Soares da Silva

**Destino**

Câmara Municipal de Vereadores - Francisco Ildalison Sampaio Simão

**Observações**

REQUERIMENTO DE DIÁRIA DE HILDERLANDIO RODRIGUES.

**Protocolo**

**Aberto em**

**Assunto**

02125/2024

05/11/2024 07:20

Requerimentos

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_ : \_\_\_\_  
Hora

  
\_\_\_\_\_  
Recebido por

1950-1951

Table 1: Provisional Matrices of Economic Data (1950-1951)

Category	Sub-category	Value
Agriculture	Foodgrains	100
	Other food crops	20
	Non-food crops	10
	Forest products	5
Industry	Manufacturing	150
	Construction	50
	Electricity	10
	Other	5
Services	Transport	30
	Communication	10
	Trade	20
	Other	10

Notes: The above data are provisional and subject to revision. The figures are in million rupees.





## **REOUERIMENTO**

Ao  
Ilmo. Senhor,  
**Francisco Ildalison Sampaio Simão**  
Tesoureiro do Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

### **Assunto: Diárias.**

Em tempo que o cumprimento mui cordialmente, aproveito ainda para solicitar a Vossa Senhoria, a concessão e o recebimento de diária com fimco suprir a subsistência e manutenção, em face de ter ocorrido a ausência deste município com base na a Lei Municipal Nº 152/2024, com o intento de custear as despesas de viagens relativas à alimentação e hospedagem.

A presente diária visa custear o período do dia 31 de outubro a 01 de novembro de 2024, onde no dia 31 de outubro compareci a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, para tratar com assessoria técnica da FECAM/RN sobre assuntos institucionais de Câmara Municipal, e, onde no dia 01 de novembro compareci ao Instituto de Identificação - II para tratar de assuntos referentes ao recebimento de RG's confeccionados pela Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN. O deslocamento até a Capital do Estado iniciou-se às 04:00 hrs da manhã no dia 31/10/2024, e o retorno ao Município findou-se às 22:15 hrs do dia 01/11/2024.

Sem mais para o momento, nos reservamos no dever de prestar qualquer esclarecimento que porventura ainda seja necessário, assim, certo da prontidão ao pleito, agradecemos antecipadamente.

Coronel João Pessoa/RN, 04 de novembro de 2024

**HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES**

Presidente Eleito



## RELATÓRIO

O presente relatório visa proeminentemente relatar de forma objetiva e concisa da viagem a Capital do Estado, a Cidade de Natal, entre os dia 31 de outubro a 01 de novembro de 2024. Onde no dia 31 de outubro compareci a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, para tratar com assessoria técnica da FECAM/RN sobre assuntos institucionais de Câmara Municipal, e, onde no dia 01 de novembro compareci ao Instituto de Identificação - II para tratar de assuntos referentes ao recebimento de RG's confeccionados pela Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN.

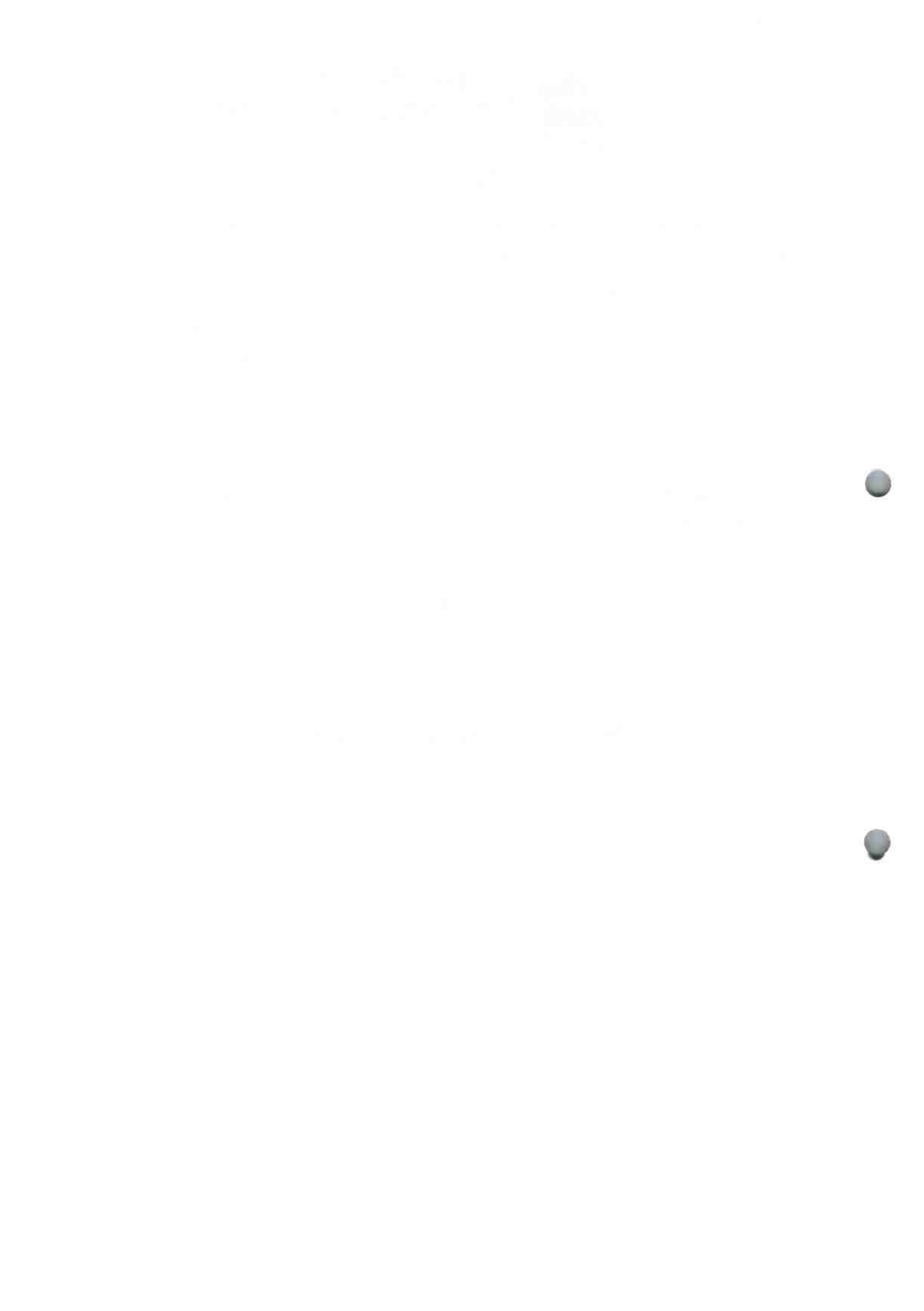
O deslocamento até a Capital do Estado iniciou-se às 04:00 hrs da manhã no dia 31/10/2024, e o retorno ao Município findou-se às 22:15 hrs do dia 01/11/2024.

Coronel João Pessoa/RN, 04 de novembro de 2024

---

**HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES**

Presidente Eleito  
(2023/2024)





Declaração nº 1049/2024.

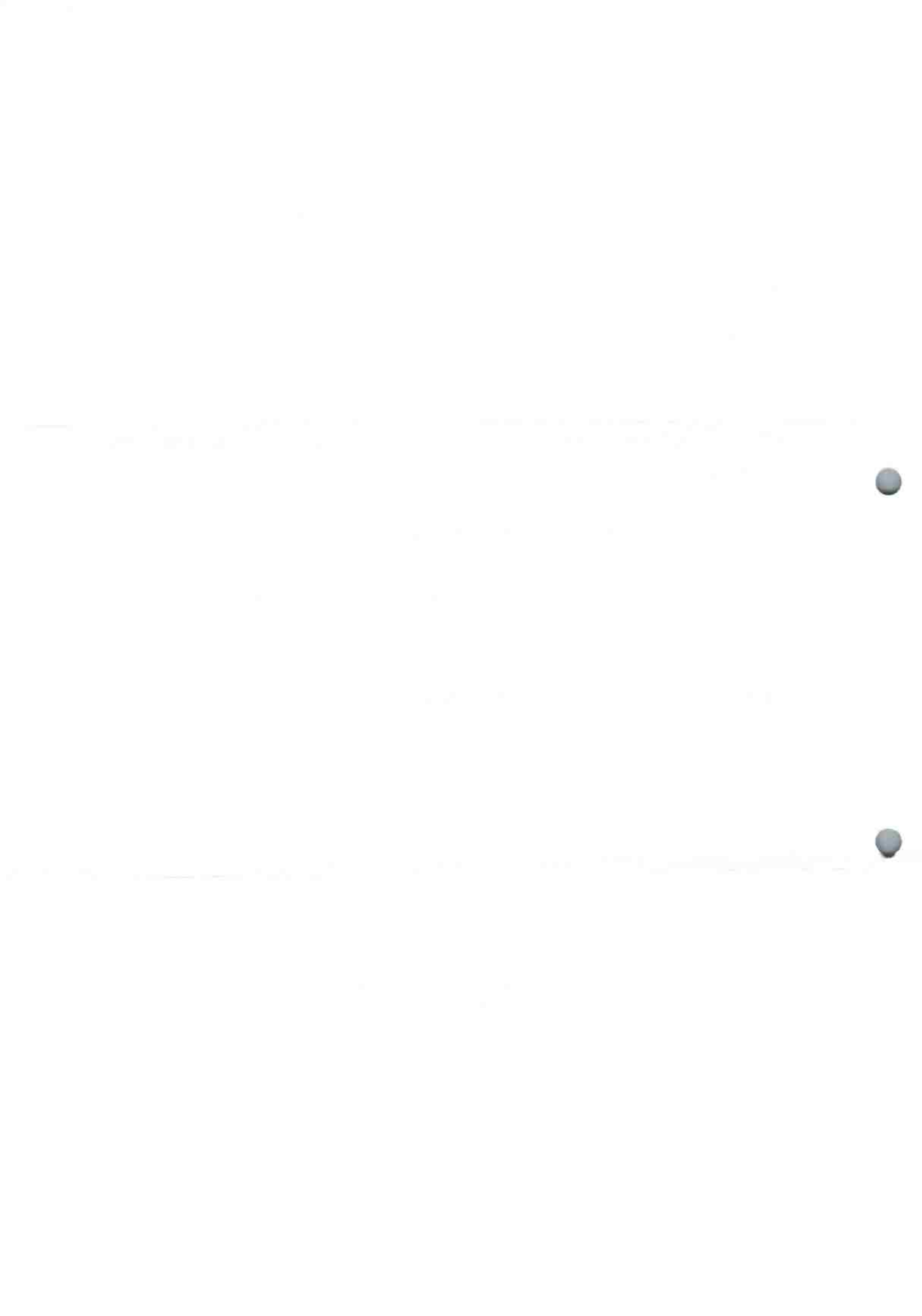
## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins de direitos, que a pessoa de HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, inscrito no CPF sob o nº 040.765.724-08, ocupante do cargo de Presidente na Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, esteve na sede da **FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE – FECAM/RN**, para:

- Participar de atividades administrativas, encontros de Diretoria, Assembleias ou reuniões de interesse diverso da **FECAM/RN**.
- Reunião de interesse da Câmara Municipal na sede da **FECAM/RN**.
- Tratar com assessoria técnica da **FECAM/RN** sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal.
- Utilização do apoio físico, instalações e equipamento da **FECAM/RN**.
- Outros: \_\_\_\_\_

Natal/RN, 31 de outubro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**CÉLIA CRISTINA GOMES DA SILVA**  
**FECAM/RN**





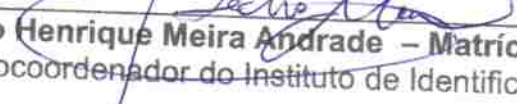
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL - SESED  
INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA - ITEP  
**INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - II**



## CERTIDÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que o (a) senhor  
(a): Hydrilândia Rodrigues Alves, portador (a) do CPF:  
040.765.424-08, compareceu a este Instituto de Identificação, nesta data,  
para fins de recebimento de CIN, conforme convênio celebrado com o município  
de: Em Carmel José Pessoa, deste estado do Rio Grande do Norte.

Natal/RN, 01/11 de 2024.

  
Pedro Henrique Meira Andrade - Matrícula nº 223.442-4  
Subcoordenador do Instituto de Identificação - II/ITEP





10

**DESPACHO**

Em face do Requerimento Administrativo, apresentado pelo(a) Presidente da Câmara Municipal, o Sr. **HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES**, requerendo a concessão e o pagamento indenizatório de diárias que visa custear o período do dia 31 de outubro a 01 de novembro de 2024, onde no dia 31 de outubro compareceu a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, para tratar com assessoria técnica da FECAM/RN sobre assuntos institucionais de Câmara Municipal, e, onde no dia 01 de novembro compareceu ao Instituto de Identificação - II para tratar de assuntos referentes ao recebimento de RG's confeccionados pela Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN. Consta no processo administrativo, os seguintes documentos:

- A. O requerimento administrativo;**
- B. O Relatório descritivo das atividades realizadas;**
- C. Declaração emitida pelo Instituto Técnico-Científico de Perícia-ITEP/RN, com a finalidade de comprovar o comparecimento na referida instituição, na data de 01/11/2024;**
- D. Declaração emitida pela Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, na data de 31/10/2024**

**Diante do exposto, decido.**

Pelo deferimento do requerimento apresentado, tendo em vista, a sua conformidade com os ditames da Lei Municipal nº 152/2024, art. 6º, Parágrafo 5º e 7º.

Que seja efetuado o pagamento de 02 (duas) diárias ao valor unitário de R\$:483,71 (Quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos) equivalente de uma diária, em favor do(a) requerente, visto que o deslocamento até a Capital do Estado iniciou-se às 04:00 hrs da manhã no dia 31/10/2024, e o retorno ao Município findou-se às 22:15 hrs do dia 01/11/2024.

Coronel João Pessoa/RN, 05 de novembro de 2024.

*Francisco Ildalison S. Simão*

**FRANCISCO ILDALISON SAMPAIO SIMÃO**

Tesoureiro do Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA PORTARIA DE Nº 021/2024, 05 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, e o tesoureiro FRANCISCO ILDALISON SAMPAIO SIMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Municipal nº 152/2024, tendo em vista a solicitação de diárias do(a) senhor(a) HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, ocupante do Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

#### RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder o Sr. HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, Vereador-presidente da Câmara Municipal do Coronel João Pessoa/RN, 02 (duas) diárias ao valor unitário de R\$:483,71 (Quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos), em conformidade com os ditames da Lei Municipal Nº 152/2024, art. 6º, Parágrafo 7º, que visa custear o período de afastamento que é do dia 31 de outubro a 01 de novembro de 2024, onde no dia 31 de outubro compareceu na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, para tratar com assessoria técnica da FECAM/RN sobre assuntos institucionais de Câmara Municipal, e, onde no dia 01 de novembro compareceu ao Instituto de Identificação - II para tratar de assuntos referentes ao recebimento de RG's confeccionados pela Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN. O deslocamento até a Capital do Estado iniciou-se às 04:00 hrs da manhã no dia 31/10/2024, e o retorno ao Município findou-se às 22:15 hrs do dia 01/11/2024.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique - se,  
Registre - se e  
Cumpra - se.

Coronel João Pessoa/RN, 05 de novembro de 2024.

**Publicado por:** Hilderlandio Rodrigues Alves

**Código Identificador:** 01102046

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/11/2024. EDIÇÃO 2024. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE Nº 021/2024, 05 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, e o tesoureiro FRANCISCO ILDALISON SAMPAIO SIMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Municipal nº 152/2024, tendo em vista a solicitação de diárias do(a) senhor(a) HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, ocupante do Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

#### RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder o Sr. HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, Vereador-presidente da Câmara Municipal do Coronel João Pessoa/RN, 01 (uma) diária ao valor de R\$:483,71 (Quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos), em conformidade com os ditames da Lei Municipal Nº 152/2024, art. 6º, Parágrafo 5º, que visa custear o período de afastamento que é do dia 31 de outubro de 2024 a 01 de novembro de 2024, onde no dia 31 de outubro de 2024 compareceu na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, para tratar com assessoria técnica da FECAM/RN sobre assuntos institucionais de Câmara Municipal; e, onde no dia 01 de novembro de 2024 compareceu ao Instituto de Identificação - II para tratar de assuntos referentes ao recebimento de RG's confeccionados pela Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique - se,  
Registre - se e  
Cumpra - se.

Coronel João Pessoa/RN, 05 de novembro de 2024.

**Publicado por:** Hilderlandio Rodrigues Alves  
**Código Identificador:** 17730144

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/11/2024. EDIÇÃO 2024. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

PRET. LUIZ RO

1950

1950

1950

05/11/2024 - BANCO DO BRASIL - 13:56:57  
114001140 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE CEL JO  
AGENCIA: 1140-1 CONTA: 31.508-7

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	05/11/2024
NR. DOCUMENTO	554.047.000.010.400
VALOR TOTAL	967,42

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: HILDERLANDIO R ALVES  
AGENCIA: 4047-9 CONTA: 10.400-0  
NR. DOCUMENTO 551.140.000.031.508

=====

NR.AUTENTICACAO	0.0E9.6B4.84C.3BD.AE0
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JG474469 FRANCISCO ILDALISON SAMPAIO SIMAO.

